



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 150/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso
de Oliveira

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente, refaça o projeto de construção do banheiro de uso público na Praça Gabriel Válido, que conforme planta de construção não contém portas de entrada independentes para o acesso de pessoas portadoras de deficiência.

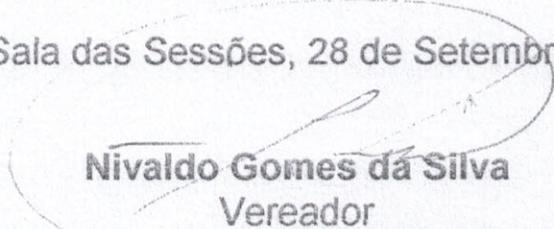
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pedido pelo fato do projeto em questão não ter acesso separado para uso de portadores de deficiência física. Esta indicação tem por base o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, em seu artigo 1º que regulamenta a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000 e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Em seu artigo 22; §3º, reza: Nas edificações de uso coletivo a serem construídas, ampliadas ou reformadas, onde devem existir banheiros de uso público, os sanitários destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência deverão ter entrada independente dos demais e obedecer às normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Assim sendo, para que não haja impedimento na execução do projeto, por órgão fiscalizador, evitando desperdício de tempo e gasto desnecessário é salutar a revisão do referido projeto.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2010.


Nivaldo Gomes da Silva
Vereador